



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3805

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2013

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
OSCAR JORGE BERRO

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Mueller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Comissão Permanente de Pregão.....	4
Procuradoria Geral.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5470/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2013, **ANA CAROLINA ESTEVAM DOS SANTOS** – Matrícula nº 76800, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5472/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2013, **MARIA DA PENHA DA SILVA ROSA** – Matrícula nº 76802, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5473/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de setembro de 2013, **WALTER RODRIGUES ARAUJO JUNIOR** – Matrícula nº 76803, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5474/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de setembro de 2013, **AMANDA VIEIRA ALVES SILVA** – Matrícula nº 95763, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 5475/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de setembro de 2013, **JULIA RIBEIRO VELLOZO** – Matrícula nº 95764, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5476/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
EXONERAR a contar de 31 de agosto de 2013, **LINCOLN DIAS DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 76264, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5477/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2013, **FARES BU-NAHUM** – Matrícula nº 76791, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5478/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
**SUBSTITUIR** na PORTARIA nº 5073/2013-SEMAD, que nomeou membros para comporem o Conselho do Contribuinte da Cidade de São João de Meriti, **com fulcro no art. 107 do Decreto nº 5145/2011 de 28.04.11**, conforme abaixo discriminado:

- **JONAS MOREIRA SOARES** – Matrícula nº 553, em substituição a **CELSO VIVIANE ALVES** – Matrícula nº 93270.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5479/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
EXONERAR, a contar de 30 de agosto de 2013, **ANA PAULA BORGES DOS SANTOS** – Matrícula nº 76780, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5480/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
EXONERAR a contar de 30 de agosto de 2013, **VANESSA DE ARAUJO OLIVEIRA** – Matrícula nº 76267, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5481/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
EXONERAR a contar de 30 de agosto de 2013, **MARIO ROBERTO VIEIRA RABELO ROMANO** – Matrícula nº 76104, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5482/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
EXONERAR a contar de 30 de agosto de 2013, **JAVIER ROGER OPORTO PEREZ** – Matrícula nº 76105, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5483/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **TARCISIO ALVES SOUZA** – Matrícula nº 76644, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5484/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **THAIS CRISTINA FONSECA FERREIRA** – Matrícula nº 73317, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5485/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **ANA PAULA HINNAH** – Matrícula nº 76642, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5486/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **CAROLINE DE ALMEIDA MONTE** – Matrícula nº 76380, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5487/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **GLAUBER CAVALCANTE DE SOUZA** – Matrícula nº 76261, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5488/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **AQUILES SANTIAGO MELO DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 75683, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5489/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **CAROLINE FARIA BERTOLINI** – Matrícula nº 75371, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5490/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **SIMONE DE BARROS COUTINHO** – Matrícula nº 76612, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5491/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **SUELEN COUTINHO TENORIO** – Matrícula nº 75706, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5492/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **ROSANE LOPES OLIVEIRA** – Matrícula nº 76188, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5493/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **SIMONE DO COUTO SIQUEIRA** – Matrícula nº 76705, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5494/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **MONIQUE RODRIGUES DE SOUZA** – Matrícula nº 76213, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5495/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **RUTHIERE SILVA DE SOUZA DOS SANTOS** – Matrícula nº 76477, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5496/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **SONIA MARIA MADURO** – Matrícula nº 74096, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5497/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R a contar de 30 de agosto de 2013, **MICHELE ALVES PEREIRA** – Matrícula nº 76203, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 5498/2013-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**EXONERAR** a contar de 30 de agosto de 2013, **DENISE DOS SANTOS TEIXEIRA ALVES** – Matrícula nº 76721, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 5499/2013-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**EXONERAR** a contar de 30 de agosto de 2013, **RAFAEL MOREIRA LIMA** – Matrícula nº 89991, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 5543/2013-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**DESIGNAR**, a contar de 28.05.13, os servidores João Alberto Aguiar Maltez – Matrícula nº 21876, da Secretaria Municipal de Obras; Carlos Erick Marinho da Silva – Matrícula nº 92450, Luciane da Silva Lacerda Gervou – Matrícula nº 95631, da Secretaria Municipal de Educação, para em conjunto e sob a coordenação do primeiro, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução da prestação de serviços do contrato nº 29/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação em caráter preventivo e corretivo as instalações, envolvendo alvenaria, carpintaria, marcenaria, serralheria, pintura, hidráulica e elétrica das instalações dos prédios das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, decorrente do processo administrativo licitatório nº 3688/2011, tornando-se sem efeitos os termos da **PORTARIA nº 4742/2011-SEMAD**.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 24 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 5568/2013-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**RETIFICAR**, os termos da **PORTARIA nº 5392/2013-SEMAD**, onde se lê: **Agente Educativo de Creche, GFB Classe I**, leia-se: **Agente Educativo de Creche, GFM Classe I**.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 27 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 5569/2013-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**RETIFICAR**, os termos da **PORTARIA nº 5388/2013-SEMAD**, onde se lê: **Agente Educativo de Creche, GFB Classe I**, leia-se: **Agente Educativo de Creche, GFM Classe I**.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 27 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 5570/2013-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**RETIFICAR**, os termos da **PORTARIA nº 5379/2013-SEMAD**, onde se lê: **Agente Educativo de Creche, GFB Classe I**, leia-se: **Agente Educativo de Creche, GFM Classe I**.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 27 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 5571/2013-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**RETIFICAR**, os termos da **PORTARIA nº 5380/2013-SEMAD**, onde se lê: **Agente Educativo de Creche, GFB Classe I**, leia-se: **Agente Educativo de Creche, GFM Classe I**.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 27 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 5572/2013-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**RETIFICAR**, os termos da **PORTARIA nº 5381/2013-SEMAD**, onde se lê: **Agente Educativo de Creche, GFB Classe I**, leia-se: **Agente Educativo de Creche, GFM Classe I**.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 27 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4713/2013

No dia 04 de outubro de 2013, na Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, registram-se preços para eventual prestação de serviços de Plotagem e manutenção para atender a frota de veículos oficiais

da Prefeitura de São João de Meriti, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, decorrente do Pregão Presencial nº 024/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 4713/2013, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	T O -
				UNITÁRIO	TAL
1	Veículo pequeno: hatch, sedan, saveiro, gol, fiat uno, fiesta, logan, palio, santana e similares de 2 e 4 portas.				
<b>UNID</b>	<b>110</b>	R\$ 1.383,50		R\$ 152.185,00	
2	Veículo médio: utilitário, utilitário esporte, pickup, kombi e vans pequeno porte (tipo townner), blazer, fiorino e similares.				
<b>UNID</b>	<b>65</b>	R\$ 1.974,90		R\$ 128.368,50	
3	Veículo grande: vans médias e grandes, ex: sprinter, Mercedes ou similares, caminhão c/ carroceria e microônibus.				
<b>UNID</b>	<b>32</b>	R\$ 2.781,00		R\$ 88.992,00	
4	Veículo - Grande Porte: ônibus e caminhão Baú.				
<b>UNID</b>	<b>20</b>	R\$ 3.717,10		R\$ 74.342,00	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 443.887,50</b>	

SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Secretário de Governo e Coordenação Geral Antônio Carlos Cardoso Correa e pela Empresa ENGV Comunicação LTDA-ME, Vanessa Santos Pace.

**PROCURADORIA GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 94/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa Alfatriz Distribuidora de Alimentos LTDA EPP, como contratada.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
**Valor:** R\$ 228.554,60 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).  
**Prazo:** 07 (sete) meses.  
**Nota de Empenho:** 2868  
**Fundamento:** Proc. 389/2013 e Lei 8666/93.  
**Assinatura do Termo:** 20/09/2013

PROCURADORIA GERAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 95/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa Beta 94 Comércio e Serviços Eireli ME, como contratada.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
**Valor:** R\$ 99.329,70 (noventa e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos).  
**Prazo:** 07 (sete) meses.  
**Nota de Empenho:** 2870  
**Fundamento:** Proc. 389/2013 e Lei 8666/93.  
**Assinatura do Termo:** 20/09/2013

PROCURADORIA GERAL